



1º VOTAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 16 / 09 / 13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº	679	/	2013
Data/Hora	06/09/13	14:00	PROJETO DE LEI N° 874/13
Documento:	PL 874/2013		

PROJETO DE LEI N° 874/13

Data 04/09/13

Origem: Prefeitura  
Resp. Pelo Recebimento: Jenilce Vitorino  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SUMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal fazer parceria com pessoa física, para desenvolver o projeto **KARATÊ "Crescendo no Esporte"**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer parceria com o senhor **Luiz Eduardo Trevisan Júnior**, portador do CI/RG nº 26882038-7 SSP SP, e CPF nº 138.304.888-66, para desenvolver o projeto **KARATÊ "Crescendo no Esporte"**

**§ 1º.** Para a realização do projeto o parceiro concorrerá com a estrutura técnica para a realização do mesmo, podendo cobrar taxa de participação dos alunos.

**§ 2º.** Cabe ao Município disponibilizar locais adequados para a realização das aulas, bancando os custos operacionais destes.

**Art. 2º.** Como resarcimento pelas despesas realizadas pelo Município este poderá indicar até 20(vinte) alunos, os quais não pagarão valor algum para participar do projeto.

**Art. 3º.** Quando da realização de eventos/campeonato no Município, as despesas de alimentação correrão por conta deste, e caso a competição for realizada em outro, também será bancado pelo Município e transporte dos alunos.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de setembro de 2013.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 874/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa celebrar termo de parceria para executar o projeto **KARATÊ “Crescendo no Esporte”**.

A parceria consiste em esforço conjunto, onde o Município colocará a disposição o local para a realização do projeto, o transporte e alimentação dos atletas quando de competições, e o parceiro fica responsável para ministrar as aulas e organização do projeto.

Também a parceria define que o parceiro pode cobrar taxas para os atletas participar do projeto, ficando reservado ao Município o número de participantes sem esta cobrança, vagas estas destinadas a alunos de famílias carentes.

O projeto objetiva fortalecer o corpo, moldar o físico, aprimorar o caráter, desenvolver a persistência e o esforço, conter o espírito de agressão e a violência,

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 04 de setembro de 2013.

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal